

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.858 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2024. Saquarema, 23 de agosto de 2024. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.001.12.122.0008.2.164	Educação em Primeiro Lugar	3.3.90.46.00.00.00	1551	250.000	R\$ 7.500.000,00
					Total: R\$ 7.500.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2023			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2023 - Prefeitura Municipal de Saquarema			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro	R\$ 2.165.253.533,08	(B) Passivo Financeiro	R\$ 297.215.308,42
(A-B) DIFERENÇA	R\$ 1.868.038.244,66		
RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2023			
*Fonte de Recursos - 150100 - Recurso Próprio C/C - 45000001-1 e 45000003-5 (Santander); 130000040-0 e 110-1 (CEP); 8720-3, 13920-3.			

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do extrato bancário em 31/12/2023	R\$ 14.861.096,15
(D) Valores em trânsito a compensar	R\$ -
(E) Restos a Pagar Processados	R\$ 153.075,03
(F) Restos a Pagar Não Processados	R\$ 4.145.277,49
(G) D. D. O. (Consignações a terceiros)	R\$ -
(H) Resgate Financeiro a Realizar (Outros USG)	R\$ 28.387,88
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2023	R\$ 18.534.955,75
ABERTO PELO DECRETO Nº 2813 DE 17.06.2024: R\$	120.000,00
ABERTO PELO DECRETO Nº 2827 DE 25.06.2024: R\$	1.600.000,00
ABERTO PELO DECRETO Nº 2848 DE 30.07.2024: R\$	100.000,00
ABERTO PELO DECRETO Nº 2852 DE 31.07.2024: R\$	30.000,00
ABERTO POR ESTE DECRETO: R\$	7.500.000,00
SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR: R\$	1.184.955,75

Histórico:	
(A)	Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B)	Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C)	Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2023;
(D)	Montante registrado em conciliação bancária referente a Saídas não consideradas pelo banco;
(E)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2023;
(F)	Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2023;
(G)	Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;
(H)	Montante correspondente a déficits apurados no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2023.

*Fonte: Lei nº 611/2023 de Verificação da Execução Orçamentária 2023

Saquarema, 23 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.277 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Jhonny Gomes Pinheiro, matrícula nº 961113, do cargo comissionado de Assessor Especial de Infraestrutura, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 31 de julho de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 15.364/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 1.278 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar Élide da Silva Alves, Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Comunicação Social, sem prejuízo do exercício de suas funções, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 23 de agosto de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 174/2023

Processo Administrativo nº 18.990/2022

Referência: Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de reurbanização da Avenida Oceânica e ruas adjacentes denominado Bairro Temático do Surf com a construção da ciclofaixa, estacionamento, implementação de infraestrutura de saneamento sanitário e drenagem, no Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Globo Construções e Terraplanagem LTDA - CNPJ nº 33.854.563/0001-04.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência e execução do contrato nº 174/2023, firmado entre as partes em 08/08/2023.

Prorrogação: 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 20 de maio de 2024.

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretário Municipal de Infraestrutura.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1422, de 21 de maio de 2024.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	01

DEFESA CIVIL

Anote o número: (22) 99211-5580.
Ele funciona apenas por WhatsApp,
exclusivamente por mensagem.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E SUPRESSÃO DO CONTRATO Nº 033/2021

Processo Administrativo nº 17.821/2020

Referência: Operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica Municipal Prefeito Carlos Campos da Silveira, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Casa do Diabético, Centro de Imagens, Posto de Urgência e de Saquarema, Posto de Urgência de Sampaio Correia, Posto de Urgência de Jaconé, Hospital Municipal Porphírio Nunes de Azeredo, Centro de Imagens, Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth, Centro de Imagens e Central de Marcação.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Projeto Social Cresce Comunidade – Prima Qualitá Saúde – CNPJ nº 40.289.134/0001-99.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de gestão nº 033/2021, firmado entre as partes em 23/07/2021, nos termos previstos no parágrafo único da Cláusula Primeira, reajuste e a supressão contratual.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor da Supressão: R\$ 12.178.264,53 (doze milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Valor do Reajuste: R\$ 9.878.032,80 (nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e dois reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.302.0015.2.150;

ND 3.3.50.85.01.00;

Fonte 163500.

Data da Assinatura: 30 de julho de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 14.339/2022

Contrato nº 048/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço comum de engenharia de manutenção (preventiva e corretiva), conservação e adequação das unidades de saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Ficam destituídos os servidores De Sordi José Roncetti – matrícula nº 916.932, da função de fiscal titular e Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956.629, da função de fiscal suplente.

2 - Ficam designados os servidores Maurício Araújo Correa – matrícula nº 956.629, para exercer a função de fiscal como titular e Luciani de Souza Veras – matrícula nº 49.646-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Maurício Araújo Correa, matrícula nº 956.629, fiscal titular.

- Luciani de Souza Veras, matrícula nº 49.646-1, fiscal suplente.

Saquarema, 12 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.004/2024

Processo Administrativo nº 13.647/2023

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recarga de extintores de incêndio para atender as demandas das unidades escolares, creches e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ.

Contratado: Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos materiais registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Fornecedor: MF Representações Comerciais e Serviços LTDA
CNPJ: 38.249.138/0001-02
Endereço: Rua Anelã Ramalho Issa, nº 250, Praça da Bandeira – Araramá/RJ.
Contato: 22-99869-7942
E-mail: vendas@mfrepresentacoes.net.br
Representante: Matheus da Nobrega Pereira

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Carga extintor de incêndio do tipo água pressurizada, capacidade da carga 10 l	WM Extintores	Unid.	344	R\$ 20,00	R\$ 6.880,00
2	Carga extintor de incêndio do tipo gás carbônico, capacidade da carga 6 kg	WM Extintores	Unid.	212	R\$ 40,00	R\$ 8.480,00
3	Carga extintor de incêndio do tipo gás carbônico, capacidade da carga 4 kg	WM Extintores	Unid.	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00
4	Carga extintor de incêndio do tipo pó químico seco, classe ABC, capacidade carga 4 kg	WM Extintores	Unid.	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
5	Carga extintor de incêndio do tipo pó químico seco, classe ABC, capacidade carga 6 kg	WM Extintores	Unid.	365	R\$ 30,00	R\$ 10.950,00
6	Ar respirável – teste hidrostático em extintor de incêndio do tipo AP 10 l	WM Extintores	Unid.	344	R\$ 7,00	R\$ 2.408,00
7	Ar respirável – teste hidrostático em extintor de incêndio do tipo CO2 6 kg	WM Extintores	Unid.	212	R\$ 7,00	R\$ 1.484,00
8	Ar respirável – teste hidrostático em extintor de incêndio do tipo CO2 4 kg	WM Extintores	Unid.	15	R\$ 7,00	R\$ 105,00
9	Ar respirável – teste hidrostático em extintor de incêndio do tipo POS 4 kg	WM Extintores	Unid.	45	R\$ 7,00	R\$ 315,00
10	Ar respirável – teste hidrostático em extintor de incêndio do tipo POS 6 kg	WM Extintores	Unid.	365	R\$ 7,00	R\$ 2.555,00
11	Pinça industrial em extintor de incêndio do tipo AP 10 l	Serviço	Unid.	344	R\$ 10,00	R\$ 3.440,00
12	Pinça industrial em extintor de incêndio do tipo CO2 6 kg	Serviço	Unid.	212	R\$ 10,00	R\$ 2.120,00
13	Pinça industrial em extintor de incêndio do tipo CO2 4 kg	Serviço	Unid.	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
14	Pinça industrial em extintor de incêndio do tipo POS 4 kg	Serviço	Unid.	45	R\$ 10,00	R\$ 450,00
15	Pinça industrial em extintor de incêndio do tipo POS 6 kg	Serviço	Unid.	365	R\$ 10,00	R\$ 3.650,00
16	Manutenção extintores mangueira combate ao incêndio para extintor do AP 10 l	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
17	Manutenção extintores mangueira combate ao incêndio para extintor do CO2 6 kg	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
18	Manutenção extintores mangueira combate ao incêndio para extintor do POS 4 kg	WM Extintores	Unid.	150	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00
19	Reposição de galhete de mangueira de extintor de incêndio do tipo AP 10 l	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
20	Reposição de galhete de mangueira de extintor de incêndio do tipo CO2 6 kg	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
21	Reposição de galhete de mangueira de extintor de incêndio do tipo POS 6 kg	WM Extintores	Unid.	150	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00
22	Óleo: material corpo plástico, aplicação em sistema de extintor de incêndio, material espalhador, lido sarravado com resca interna, material espalhador lido, comprimento 30 cm, diâmetro do corpo 60 mm, diâmetro resca 6,35 mm	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	Manômetro (indicador de pressão) em extintor de incêndio do tipo AP 10 l	WM Extintores	Unid.	112	R\$ 40,00	R\$ 4.480,00
24	Manômetro (indicador de pressão) em extintor de incêndio do tipo POS 6 kg	WM Extintores	Unid.	150	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
25	Reposição de válvula em extintor de incêndio do tipo AP 10 l	WM Extintores	Unid.	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
26	Reposição de válvula em extintor de incêndio do tipo CO2 6 kg	WM Extintores	Unid.	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
27	Reposição de válvula em extintor de incêndio do tipo POS 6 kg	WM Extintores	Unid.	50	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
28	Peça de reposição extintor incêndio material plástico, diâmetro 12 mm, cor: preta/branca, tipo material tubo sifão em extintor de incêndio do tipo AP 10 l	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
29	Peça de reposição extintor incêndio material plástico, diâmetro 12 mm, cor: preta/branca, tipo material tubo sifão em extintor de incêndio do tipo CO2 6 kg	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
30	Peça de reposição extintor incêndio material plástico, diâmetro 12 mm, cor: preta/branca, tipo material tubo sifão em extintor de incêndio do tipo POS 6 kg	WM Extintores	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
31	Fita adesiva material PVC tipo demarcação de solo largura 50 mm, comprimento 50 m, cor vermelha, aplicação para demarcação de solo 48 mm x 30 m – rolo com 100 metros	Kapazi	Unid.	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 90.292,00 (noventa mil, duzentos e noventa e dois reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Antonio Carlos P. A. Junior – matrícula nº 959311. Saquarema, 01 de agosto de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2024

Processo Administrativo nº 8.977/2024.

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 16.101/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Fundação Educacional Severino Sombra – FUSVE - CNPJ nº



32.410.037/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 6.980.400,00 (seis milhões, novecentos e oitenta mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1443 de 21 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.977/2024. Contrato nº 079/2024.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função

de fiscal como titular e Myllena de Oliveira Costa, matrícula nº 9506662-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Este termo de designação gerará seus efeitos a partir da data do contrato, 20 de junho de 2024.

Saquarema, 29 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

Processo Administrativo nº 8.978/2024.

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 16.101/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá LTDA -CNPJ nº 34.075.739/0001-84.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.492.800,00 (quatro milhões, quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim Secretária

Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1443 de 21 de junho de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.978/2024. Contrato nº 080/2024.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovcis Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal como titular e Myllena de Oliveira Costa, matrícula nº 9506662-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Este termo de designação gerará seus efeitos a partir da data do contrato 20 de junho de 2024.

Saquarema, 29 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2024

Processo Administrativo nº 8.979/2024.

Modalidade: Chamamento Público nº 008/2023 – Instruído pelo procedimento administrativo nº 16.101/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Feso Fundação Educacional Serra dos Orgãos - CNPJ nº 32.190.092/0001-06.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 879.811,20 (oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.364.0008.2.244;

ND 3.3.90.39.99.00;

Fonte 257300.

Data da Assinatura: 20 de junho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 8.979/2024.

Contrato nº 078/2024.

Objeto: Parceria entre Universidades com ou sem fins lucrativos e o Município de Saquarema para fins de aprimoramento Educacional, concedendo-se bolsas de estudos nos cursos de graduação aos cidadãos Saquaremenses, doravante denominados membros ou beneficiários, que ingressarem a partir da data da assinatura do contrato, através dos processos de seleção constantes da legislação educacional em vigor, nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993.

2 - Ficam designados os servidores Mariana de Freitas Costa, matrícula nº 21.958 e Felipe Gozsovsics Alves, matrícula nº 961.770-1, para exercerem a função de fiscal como titular e Myllena de Oliveira Costa, matrícula nº 9506662-1, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

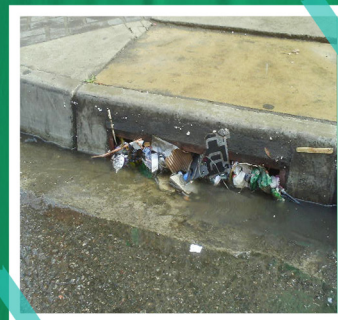
3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 – Este termo de designação gerará seus efeitos a partir da data do contrato – 20 de junho de 2024.

Saquarema, 29 de julho de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

BOCA DE LOBO NÃO É LIXEIRA



Faça a sua parte!

PEDESTRE, UTILIZE A FAIXA PARA ATRAVESSAR



No trânsito, sua responsabilidade salva vidas

ESQUECERAM DE MIM

**LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!**



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**



Pneus devem ser guardados em locais cobertos.



Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.



Mantenha vasos sanitários sempre fechados.



Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.